



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6833 - Sexta-feira, 26 de agosto de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 Publicação: Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.622, DE 25 DE AGOSTO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.856.607,91 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos)."

DECRETO Nº 21.622, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4495_ce_375068_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/4, Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 689, de 24/08/2022 (Processo 21.0.000007178-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, matrícula 1019309/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20184564, de 26/08/2022 (Processo 22.0.000104008-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 045, de 09/03/2022, quanto à atuação da servidora ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 1065408, Assistente Administrativo, em força-tarefa na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, que de 18/07/2022 a 31/12/2024, passou a realizar atividades na Ouvidoria-Geral do Município, em continuidade à atuação, junto à Corregedoria-Geral do Município - CGMUNI – SMTTC, através da Portaria 172, de 24/08/2022 (Processo 22.0.000025874-5).

DESIGNA CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/08/2022 a 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 24/08/2022 (Processo 21.0.000094128-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, matrícula 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, da Equipe de Produção Vegetal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município entre 25 e 27 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao XIII Fórum Gaúcho de Arborização, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 154, de 24/08/2022 (Processo 22.0.000088636-3).

DESIGNA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700006, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 19/08/2022 a

02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 22/08/2022 (Processo 22.0.000103690-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO, matrícula 1118200/01, Engenheiro, e ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172/01, Engenheiro, como Fiscais de Serviço, a contar de 07/04/2022 a 07/04/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, Contrato Pregão Eletrônico PE 039/2021, com a empresa LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 92.739.606/0001-61, como Prestadora de Serviços para os serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com vigência de 07/04/2022 até 07/04/2023, através da Portaria 063, de 29/06/2022 (Processo 22.0.000033521-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78825/2022, que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo da obras de infraestrutura da via de ligação do Acesso J ao beco do Império (Diretriz 5120), no Bairro Vila Nova, conforme Tomada de Preços 010/2022 e seus anexos, com a empresa COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80, através da Portaria 075, de 08/08/2022 (Processo 21.0.000114975-7).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CREA	VIGÊNCIA
FISCAL CONTRATO TITULAR	Assistente Administrativo	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955/01	-	25/07/2022 a 06/01/2023
FISCAL CONTRATO TITULAR	Assessor VI	SAMIR TORRES	1537660/01	-	25/07/2022 a 06/01/2023
FISCAL SERVIÇO TITULAR	Engenheira	LUCIANA SAWARIS	1073354/01	127022	25/07/2022 a 06/01/2023
FISCAL SERVIÇO TITULAR	Engenheira	MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501/01	03871	25/07/2022 a 06/01/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/07/2022 a 19/01/2023, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, matrícula 1226126, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, matrícula 1537733, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob número 79077/2022 PE 294/2021, celebrado pelo Município de Porto Alegre, com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71, cujo objeto é o Serviço de Administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 20072611, de 18/08/2022 (Processo 21.15.000005860-0).

RETIFICA a Portaria 16664866/2021, Edição 6656/2021, Publicada em 14/12/2021, em relação aos componentes e DESIGNA os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, AMARILIS

BARCELOS, matrícula 557605, Assistente Administrativo, e PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, matrícula 1043986, Gerente de Atividades V, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, Contrato nº 76372/2021, 79329/2022, com vigência de 15/12/2021 a 15/12/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de uma esteira de triagem de resíduos sólidos, através da Portaria 20172355, de 25/06/2022 (Processo 21.0.000012547-1).

RETIFICA a Portaria 16664585/2021, Edição 6656/2021, Publicação em 14/12/2021, em relação ao gestor e DESIGNA o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, como gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, visando à qualificação profissional para geração de emprego e renda na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro, através da Portaria 20170057 de 25/08/2022 (Processo 21.0.000092962-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO PIMENTEL, matrícula 1509756/01, a afastar-se do Município no dia 01 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "Parcerias em Parques: Perspectiva e Oportunidades de Investimento", em São Paulo/SP, com o objetivo de apresentar o Projeto de Concessão de Parques de Porto Alegre, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047 de 25/08/2022 (Processo 22.0.000106582-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 19349949/2022, de 28/06/2022, divulgada no DOPA de 11/07/2022, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO no Exercício de 2022, a contar de 22/08/2022, através da Portaria 20078703, de 19/08/2022 (Processo 22.0.00000713-0).

Contrato Registrado SECON	Razão Social CNPJ	Contrato Veículo	Vigência (até)	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviços Titular matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
72502/2020	NICHELE & NICHELE LTDA 15.321.819/0001-28	2459	31/12/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
67516/2018	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	2464	31/12/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01
67321/2018	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME 92.341.262/0001-38	2467	31/12/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01
68506/2019	TRANSPORTES NDC LTDA ME 02.468.897/0001-08	2537	25/06/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
68507/2019		2538	25/06/2023				

	TRANSPORTES NDC LTDA ME 02.468.897/0001-08			PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
69124/2019	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2563	12/05/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
69122/2019	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2564	12/05/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
69125/2019	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	2565	12/05/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
70588/2019	NICHELE & NICHELE LTDA 15.321.819/0001-28	2605	20/11/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	GILMAR VARGAS LEITE 381199/01	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES 322298/01
70638/2019	TRANSRN TRANSPORTES LTDA 05.052.489/0001-69	2614	21/04/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
73478/2020	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME 02.611.157/0001-89	2669	15/11/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	AIMORÉ FONTOURA AVILA 322456/01	MAURO SOUZA BAPTISTA 118282/02
75074/2021	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME 02.611.157/0001-89	2702	15/08/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	SIMONE SILVA CORREIA 277840/01
75120/2021	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	2703	12/09/2022	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01
76648/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2732	11/01/2023	PATRICK BENITES LAHUTTE 1553321/01	MARNA DA SILVA MOREIRA 1568230/01	FABIANO MARTINS ROLIM 321919/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01

CESSA EFEITOS da Portaria 174/2020, de 24/11/2020, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Verificadora a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas com vistas aos Processos de Cadastramento, Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, conforme Resolução CME/POA 017/2016 e Lei Municipal 8198/1998, a contar de 19 de agosto de 2022, sob a Coordenação da servidora ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, matrícula 563940/02, através da Portaria 20104993 de 25/08/2022 (Processo 19.0.000086544-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Setor
SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO	1028405/01	Professora	Unidade de Normatização Educacional
CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/1	Professora	Unidade de Normatização Educacional
EVERSON PEREIRA DA SILVA	1127705/01	Professor	Unidade de Normatização Educacional
DULCE D'AVILA AGUIAR	1249860/01	Professora	Unidade de Normatização Educacional
ALINE RIERA NIEDERAUER	1226185/01	Professora	Unidade de Normatização Educacional
ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS	563940/02	Professora	Unidade de Normatização Educacional
DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE	1078860/02	Professora	Unidade de Normatização Educacional
VANESSA DORIGON	965604/01	Professora	Unidade de Normatização Educacional

DÉBORA ENGELMAN	1210076/01	Professora	Coordenação da Gestão Pedagógica
ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES	424861/02	Professora	Coordenação da Gestão Pedagógica
CLAUDIA MACHADO	263853/01	Professora	Coordenação da Gestão Pedagógica
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	340872	Bibliotecária	Coordenação da Gestão Pedagógica
SÍLVIA PAULI	1020790/02	Nutricionista	Unidade de Alimentação Escolar
PÂMELLA GOVEIA	1601067/01	Nutricionista	Unidade de Alimentação Escolar
INGRID STAHLER KOHL	976870/03	Nutricionista	Unidade de Alimentação Escolar
RAQUEL APRATTO MACIEL	1601881/01	Nutricionista	Unidade de Alimentação Escolar
TAMY CRISTINA DE MARI	901742/02	Nutricionista	Unidade de Alimentação Escolar
ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Engenheiro Civil	Unidade de Obras e Manutenção
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	382933/2	Professor	Coordenação da Gestão de Recursos Humanos
JANDIRA SANTOS RODRIGUES	572060/4	Professora	Coordenação da Gestão de Recursos Humanos

DESIGNA CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, Professora, matrícula 1262394/ 01; EDUARDO DE MORAES MACHADO, Administrador, matrícula 1079204/01; CARLA CRISTIANE de SOUZA, Professora, matrícula 1138308/01; ALINE CARDOSO, Professora, matrícula 1315072; ORACIO PAVAN, Professor, matrícula 1059726/01; VANESSA DORIGON, Professora, matrícula 965604/1; ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/1, e GARDÊNIA DRAGO ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 394169/1, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando Organizações da Sociedade Civil para prestarem serviços educacionais no Município de Porto Alegre, na área de Educação Infantil, I Etapa da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e CESSA OS EFEITOS da Portaria 048 de 09/09/2021, que tratou da Constituição da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, para processar e julgar Editais de Chamamento Público, através da Portaria 20171183 de 25/08/2022 (Processo 18.0.000087629-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79159/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e HAMILTON GARCIA LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 03.604.248/0001-50, para atuar como Diretor Artístico de Programação, encarregado de articular os coletivos interessados e a Coordenação de Artes Cênicas, da XII Mostra de Teatro de Rua, no período de 10 de agosto a 20 de novembro de 2022, através da Portaria 188, de 02/08/2022 (Processo 22.0.000079188-5).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27, para a execução da Emenda Impositiva nº 658/2021, relativa a custeio de ações culturais e educacionais nas Bibliotecas Comunitárias do Cirandar, localizadas no Centro Histórico e na Zona Leste de Porto Alegre, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 210, de 24/08/2022 (Processo 22.0.000008668-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALVARO SANTI	107200/2	Técnico em Cultura	SMCEC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/08/2022 a 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000030923-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 79414/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA 00011294060, CNPJ 17.747.299/0001-45, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público infanto-juvenil 2022, no período de 01 setembro a 21 de novembro de 2022, através da Portaria 208 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000092239-4).

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 24582604 (titular) e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252 (suplente), Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 79110/2022, com prazo de execução de 05 a 15 de agosto de 2022, de FERNANDO QUINTEROS MUNIZ, CPF 009.466.660-16, representante legal de MOOV.ART, CNPJ 35.292.304/0001-54, cujo objeto é realizar a criação, direção, produção e edição artística de 02 (dois) vídeos documentários de artistas, grupos e projetos que marcaram a história e cena da dança na Capital, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 192, de 25/08/2022 (Processo 22.0.000071498-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.182 com o Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde pelo Instituto de Cardiologia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20152367, de 24/08/2022 (Processo 22.0.000046542-2).

DESIGNA os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02, e LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1256173/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.182 com o Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente à incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde pelo Instituto de Cardiologia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 20152444, de 24/08/2022 (Processo 22.0.000046542-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2900476, a contar de 02/09/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1755 de 25/08/2022 (Processo 22.10.000006559-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, os efeitos da Portaria 1197 de 17/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1733 de 24/08/2022 (Processo 18.10.000003769-3).

CESSA, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, os efeitos da Portaria 1205 de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 1734 de 24/08/2022 (Processo 18.10.000003769-3).

CESSA, em relação a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, os efeitos da Portaria 1594 de 09/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 4, através da Portaria 1748 de 25/08/2022 (Processo 16.10.000003753-6).

CESSA, em relação a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, os efeitos da Portaria 1317 de 11/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2022, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1749 de 25/08/2022 (Processo 16.10.000003753-6).

CONCEDE, a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, de 22/07/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1739 de 24/08/2022 (Processo 21.10.000002665-5).

CONCEDE, a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Projetos e Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 03/09/2022 a 02/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1743 de 24/08/2022 (Processo 20.10.000003217-0).

CONCEDE, a PAULO SERGIO MOURA GONCALVES, 748952/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/C-MICROM/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 1745 de 25/08/2022 (Processo 22.13.000003587-2).

CONCEDE, a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE/DO, a contar de 14/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1744 de 25/08/2022 (Processo 22.10.000003895-0).

CONCEDE, a VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia III/Coordenacao de Biologia Sanitaria e

Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, a contar de 06/06/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1742 de 24/08/2022 (Processo 22.10.000005824-2).

CONCEDE, a LADI COLEONI DA SILVA, 710973/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1746 de 25/08/2022 (Processo 22.13.000003728-0).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84000000, vaga 2000136, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1735 de 24/08/2022 (Processo 18.10.000003769-3).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84200000, vaga 2000168, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1750 de 25/08/2022 (Processo 16.10.000003753-6).

DISPENSA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84200000, vaga 2000168, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1732 de 24/08/2022 (Processo 18.10.000003769-3).

DISPENSA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, vaga 2000100, a contar de 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1740 de 24/08/2022 (Processo 22.10.000002166-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal, ao servidor abaixo identificado, a contar da respectiva data, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 240 de 24/08/2022 (Processo 22.13.000002545-1).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	108703.7/01	Avanço 03	15/07/2022	15/07/2022

MODIFICA a Portaria 032, de 08/02/2017, divulgada em 09/02/2017, na Edição nº 5440 do Diário Oficial de Porto Alegre, em relação ao servidor MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, quanto à referência de Final de Carreira, que passa ser a referência imediatamente superior (F),

com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, face Progressão Bial 2012-2014, através da Portaria 237 de 24/08/2022 (Processo 17.13.000000492-9).

MODIFICA a Portaria 306, de 22/11/2019, divulgada em 25/11/2019, na Edição nº 6132 do Diário Oficial de Porto Alegre, em relação aos servidores abaixo relacionados, quanto à referência de Final de Carreira, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, face Progressão Bial 2012-2014, através da Portaria 238 de 24/08/2022 (Processo 19.13.000008141-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	Referência Final de Carreira
FABIANA ZAMBIASI	42615.8/03	Assistente Administrativo	AA60106	Referência "D"
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9/04	Assistente Administrativo	AA60106	Referência "E"

MODIFICA a Portaria 100, de 12/05/2020, divulgada em 13/05/2020, na Edição nº 6249 do Diário Oficial de Porto Alegre, em relação ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, quanto à referência de Final de Carreira, que passa ser a referência imediatamente superior (E), com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, face Progressão Bial 2012-2014, através da Portaria 239 de 24/08/2022 (Processo 20.13.000002331-8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 169708, Estatutário, no cargo de Motorista, código OP-1.15.04.E.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1681, de 17/11/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Média de Serviço extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5124661-35.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2022, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Média de Serviço Noturno (52h13min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Médica de Serviço Extraordinário (33h0min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 790, de 24/08/2022 (Processo 22.13.000004590-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000005761-0 - INDEFERE, em 24/08/2022, em relação a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU/DO, o pedido de concessão da Gratificação prevista

no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 09/11/2021, conforme Nota Técnica 299/2022 de 22/08/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004542-8 - DEFERE, em 23/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JANICE MARIA OLIVEIRA LONZETTI, matrícula 439580, servidora aposentada, a contar de 01/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1301/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004206-2 – DEFERE, em 25/08/2022, em relação a JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2624 dias, referente ao período de 26/11/2001 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004100-7 – DEFERE, em 25/08/2022, em relação a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067, Operária Especializada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 155 dias, referente ao período de 01/10/2017 e 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 088/2022

PROCESSO 22.0.000097189-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, Projeto "Fábrica de Projetos: Construindo Projetos de Impacto em Benefício do Idoso" – CERT. Nº 009/2022 – com valor R\$

958.697,79 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 029/2022 do COMUI, 23 de agosto de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 089/2022
PROCESSO 22.0.000074149-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar substituição de VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1153773, por WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, na Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público do COMUI nº 002/2022.

Sessão Plenária nº 029/2022 do COMUI, 23 de agosto de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 087/2022
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000059392-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada LAR PARA IDOSOS LONGEVITY LTDA, CNPJ 30.665.072/0001-19, com endereço na Rua Augusto Pestana, 133, Porto Alegre/RS, sob o número 171.

Sessão Plenária nº 028/2022 do COMUI, 16 de agosto de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 127/2022
PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar, devido o atraso na divulgação da lista de valores, a prorrogação do prazo de entrega do Plano de Trabalho, para segunda fase do Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA, até dia 02/09/2022.

Sessão Plenária nº 026/2022, 24 de agosto de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022
PROCESSO 22.0.000099554-5

Institui a referência de Exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.918, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 18 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), passam a ter a referência de Exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003151
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002711
Diretoria de Articulação e Fomento de Parcerias e Desestatização (DAFPD)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003105
Diretoria de Articulação e Fomento de Parcerias e Desestatização (DAFPD)	ASSESSOR VI	CC6	1002716
Diretoria de Parcerias Comunitárias (DPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002144
Diretoria de Parcerias Comunitárias (DPC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002715
Diretoria de Parcerias Comunitárias (DPC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002720
Diretoria de Parcerias Comunitárias (DPC)	ASSESSOR VI	CC6	1002721
Diretoria de Estruturação de Desestatização (DED)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003104
Diretoria de Estruturação de Desestatização (DED)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002717
Diretoria de Estruturação de Desestatização (DED)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001827
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	CC5	1000301
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002714
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002719
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2021 – SMP.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 016/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 22.10.000001119-0

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

RESOLVE:

Tornar público o gabarito e resultado dos candidatos nas provas objetivas para admissão de estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior, Processo Seletivo 013/2022, conforme Edital republicado no DOPA em 10 de agosto de 2022.

1. Gabarito das provas objetivas aplicadas no dia 25/08/2022 para os candidatos de Ensino Médio II:

01	D
02	C
03	D
04	A

05D
06C
07B
08B
09B
10D
11D
12C
13B
14D

2. Gabarito das provas objetivas aplicadas no dia 25/08/2022 para o curso de Administração Pública:

01C
02A
03C
04B
05A
06A
07B
08D
09D
10C
11D
12A
13A
14B

3. Número de acertos, nota e classificação das provas objetivas dos cursos de Ensino Médio II e Administração Pública:

CURSO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ACERTOS	NOTA (máx. 70)	STATUS	COLOCAÇÃO
ADM. PÚBLICA	DANIELA DAL CASTEL	29/10/1975	12	60	APROVADO	1
ADM. PÚBLICA	KASSIO RAMIRES MENEZES	27/09/1990	11	55	APROVADO	2
ADM. PÚBLICA	EMILLY GOMES SILVA	28/05/2004	9	45	APROVADO	3
ADM. PÚBLICA	PRISCILA TORRES MARQUES	05/11/1993	8	40	APROVADO	4

CURSO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ACERTOS	NOTA (máx. 70)	STATUS	COLOCAÇÃO
ENSINO MÉDIO II	JHANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	26/01/2003	11	55	APROVADO	1
ENSINO MÉDIO II	MARILAINE FERREIRA DA SILVA	23/01/2003	10	50	APROVADO	2
ENSINO MÉDIO II	LISANDRA SANTOS DA SILVA	24/12/1999	8	40	APROVADO	3
ENSINO MÉDIO II	KAMILE TORRES NAPAR	16/08/2006	8	40	APROVADO	4
ENSINO MÉDIO II	SHAIANE DE MORAES MACHADO	31/10/2002	7	35	APROVADO	5
ENSINO MÉDIO II	STEFANY CAMARGO MARTINS	02/06/2005	3	15	-	-

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2022 – PROCESSO 22.0.000092823-6, para Registro de Preço de material hospitalar - Kit cirúrgico universal com dois aventais, detergente enzimático e papel crepado de 30cmx30cm e 40cmx40cm, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 12 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 035/2022 – PROCESSO 22.0.000087626-0, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 14 de setembro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2021 - PROCESSO 21.0.000049351-9.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 - PROCESSO 21.0.000073085-5.
- MEDICAMENTO VETERINÁRIO E RAÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2022 - PROCESSO 22.0.000077091-8.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2022 – PROCESSO 22.0.000086217-0, para aquisição de peças para veículos – lâmpada para automóvel, bateria 60A, carregador de bateria automotiva portátil, fusível automotivo tipo lâmina, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: BATERIAS DURAN LTDA.

CNPJ: 09.637.606/0001-07.

ITENS: 2, 4 E 5.

VENCEDOR: ZÉ DAS BATERIAS EIRELI.

CNPJ: 93.468.593/0001-04.

ITEM: 1.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022 – PROCESSO 22.0.000039614-5, para a contratação de serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - Edição 2022, durante os meses de agosto a dezembro de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: GABRIEL KUBIAKI - ME.

CNPJ: 23.153.864/0001-49.

VALOR: R\$ 72.000,00.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000074559-3

Convocamos a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., vencedora do Pregão Eletrônico nº 471/2021, LOTE 01, Processo nº 21.0.000066532-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 1 – EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, DISCRETO, SEM MOTORISTA	04	R\$ 1.682,01	R\$ 6.728,04	R\$ 80.736,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 6.728,04	R\$ 80.736,48

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2022 – PROCESSO 22.0.000082634-4, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2022 – PROCESSO 22.0.000105119-2, para aquisição de Materiais de Prevenção, Proteção, Sinalização, Uniformes e Tecidos - Bota e Roupas em Neoprene, camiseta, chinelo, cobertor, colchão, colchonete, colete em *ripstop*, cone sinalização, jaqueta em Nylon, mochila com logotipo em Nylon, sacola em Nylon, suéter de lã e tecido de algodão cru trançado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 09 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2022 – PROCESSO 22.0.000077674-6, para Registro de Preço de material hospitalar - luva cirúrgica, luva de látex e luva plástica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 06.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA. LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 04.

VENCEDOR: LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR.

CNPJ: 10.842.393/0001-34.

ITENS: 01, 02, 03 E 05.

VENCEDOR: STOCK MED. PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80.

ITENS: 07, 08, 09, 10, 11 E 12.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2022 – PROCESSO 22.0.000104268-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de cozinha e de refrigeração, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 08 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2022 – PROCESSO 22.0.000066317-8, para a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM CALÇAMENTO, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ECO – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.636.225/0001-88.

VALOR: R\$ 4.168.948,73.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022 – PROCESSO 22.0.000043896-4, para Registro de Preço de ferramentas e ferragens - broca aço, cadeado, cabo p/ pá, cabo p/ picareta, cantoneira, cola contato p/ laminados, colher p/ pedreiro, eletrodo, enxada, escova aço, fechadura, marreta, martelo, pá quadrada, parafuso, picareta, ponteiro SDS, raspador, rebarbador, rolo de espuma, rolo de lã, trena, vassoura, vassourão tipo gari, vedador líquido, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 14, 16 E 21.

VENCEDOR: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 43.892.634/0001-09.

ITENS: 07, 08, 09, 10 E 22.

VENCEDOR: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS.

CNPJ: 19.434.150/0001-31.

ITEM: 15.

VENCEDOR: MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA (DJOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA).

CNPJ: 16.543.006/0001-45.

ITENS: 03, 04 E 40.

VENCEDOR: DR. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 02 E 05.

VENCEDOR: FRONT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 43.731.740/0001-00.

ITENS: 13, 25 E 37.

VENCEDOR: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITENS: 19 E 36.

VENCEDOR: ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.324.021/0001-01.

ITENS: 06, 11, 12, 17, 18, 23, 28, 30, 31, 33, 34, 38 E 39.

FRACASSADOS.

ITENS: 20, 24, 26, 27, 29, 32 E 35.

DESERTOS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2022 – PROCESSO 22.0.000076186-2, para Registro de Preço de Material de consumo hospitalar - antisséptico para mãos, desinfetante aerossol, frasco refil, dispositivo tipo *swab* para medição de ATP e linha de amostra para gases, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03 E 04.

VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 05.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.0.000117515-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não

tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021473-55.2014.5.04.0021: R\$ 26.634,03.

TOTAL: R\$ 26.634,03.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000089313-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/001-53, no Processo SEI 20.0.000089313-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 288.264,25 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.0.000104541-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0319900-25.2008.5.04.0018: R\$ 25.779,41.

TOTAL: R\$ 25.779,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 20.0.000032842-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020179-07.2015.5.04.0029: R\$ 11.736,27.

TOTAL: R\$ 11.736,27

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000076395-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ML CORREA, CNPJ nº 07.721.464/0001-36, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021361-67.2015.5.04.0016: R\$ 3.337,92.

TOTAL: R\$ 3.337,92.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000025777-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOEZA - COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.840.082/0001-45, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020381-30.2014.5.04.0025: R\$ 23.582,29.

TOTAL: R\$ 23.582,29.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 20.0.000000314-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOEZA- COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.840.082/0001-45, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0299000-26.2005.5.04.0018: R\$ 53.700,96.

TOTAL: R\$ 53.700,96.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO 20.0.000105397-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA., CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do Direito de Regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021646-15.2014.5.04.0010: R\$ 15.770,54.

TOTAL: R\$ 15.770,54.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO 22.0.000040640-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 79424/2022 - SEI Nº 22.0.000040640-0.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos, inscrita no CNPJ sob nº 92.924.901/0001- 98.

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: O Município, na qualidade de legítimo proprietário da área com 250m², conforme dimensões do documento de informações de medidas sob o nº SEI 19791825, onde consta instalado o Chafariz de Águas Dançantes, parte de um todo maior, sendo este tratar de área pública consagrada sem matrícula no RI, próprio municipal, localizado no Largo Glênio Peres e ao lado do Mercado Público, defere este Termo de Cessão de Uso ao Departamento Municipal de Água e Esgotos para fins de reformas no então denominado Chafariz de Águas Dançantes, sob a responsabilidade do Cessionário.

VIGÊNCIA: A título gratuito por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 86 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 21.0.000121755-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1025850 que aplicou a Andriago Salvador EIRELI, CNPJ 14.721.665/0001-07, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 271/2022 - CJ-SMAMS, de 03/05/2022.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000048166-2, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1025182 que aplicou a Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº 16.670.085/0077-53, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 830/2020 de 15/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
PROCESSO 19.0.000120148-7**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: B&D TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.118.882/0001-50.

CONTRATO: 68304 – 2523.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 79405/2022.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2022.

PRAZO DO CONTRATO: De 30/08/2022 a 29/08/2023.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 55.717,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
PROCESSO 21.0.000130161-3**

CONTRATO I TERMO ADITIVO: 79450/2022.

CONTRATO: 77841/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

OBJETO: Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2022 e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.945.539,05 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – O valor de R\$ 1.617.569,86 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao acréscimo qualitativo.

1.1.2 – O valor de R\$ 327.969,19 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao acréscimo quantitativo.

1.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 12,16% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES

2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 1.556.283,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), referente à supressão qualitativa.

2.2 – O percentual de redução acumulada é de 9,47% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.396.604,38 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo que R\$ 2.459.490,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 13.117.283,50 (treze milhões, cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 819.830,22 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 19887823.

VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses, a contar de 07/04/2022.

MODALIDADE: Concorrência 001/2022.

VALOR: R\$ 16.396.604,38 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento CAF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051990000-1327.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000100108-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência, para o desenvolvimento do Projeto "Casa Lar para Idosos - Qualidade no Envelhecer". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 012/2021 - FUNCRIANÇA RESOLUÇÃO 226/2021 - CMDCA PROCESSO 21.0.000117013-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

CNPJ: 92.852.680/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Construir para Segurança de nossas Crianças, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 76182/2021.

ADITIVO: Nº 78919/2022.

VALOR: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil, vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 051/2021 do Contrato 78919/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022.

FONTE: Dotações Orçamentárias 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.00012547-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONTRATADA: Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC visando a realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento I consiste na alteração da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Primeira, subitem 1.1, passando a vigor o que segue: 7301-2861-

335043-1 e alteração do Anexo do plano de trabalho e aplicação previstos nas cláusulas 1.1 e 2.1.

CONTRATO SECON: Nº 76372/2021, 79329/2022.

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022.

MODALIDADE: Termo de Fomento regido pelo Contrato nº 76372/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000078946-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Garupa Desenvolvimento de Sistemas Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção de área pública, localizada na Av. Teresópolis, nº 2678, no bairro Teresópolis, conforme descrito no Processo 22.0.000078946-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 18.0.000071948-6

ADOTANTE: FURPA – Fundação dos Rotarianos de Porto Alegre.

OBJETO: Adoção da Praça Rotary, localizada na Av. Praia de Belas com a Rua Barbedo, bairro Praia de Belas.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 05 (cinco) anos a contar da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000013522-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, CNPJ 10.545.107/0001-79, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 579/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, CNPJ 10.545.107/0001-79 visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
579	R\$ 10.000,00	22.0.000013522-8

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022 **PROCESSO 17.0.000106309-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71282 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1284 - SC/1306.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOW.

CNPJ OSC: 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jerusalém, em prédio Público, situado na Rua G, nº 35 (Avenida Vitória), no Bairro Passo das Pedras, CEP 91225-040, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 79331/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Escola Comunitária de Educação Infantil Jerusalém, em prédio público, situado na Rua G, nº 35 (Av. Vitória), Bairro Passo das Pedras, CEP 91225-040, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil trezentos e vinte reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 96 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 94.502,40 (noventa e quatro mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 96 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 101.117,76 (cento e um mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 96 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000038148-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 79426/2022.

OBJETO: Aquisição de metodologia pedagógica voltada ao desenvolvimento de habilidades cognitiva, social, emocional e ética dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, compreendendo o fornecimento de kits pedagógicos para escolas, alunos e Professores da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, atendendo todos os estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.446.831,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030-20.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 396/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.0000101363-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 79383/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.

CONTRATADO: Escola de Dança Aline Rosa, CNPJ nº 00.714.970/0001-59.

OBJETO: ministrar 10 horas oficina de *ballet* para a comunidade, no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 384/2022

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000076479-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.101.770/0001-19.

OBJETO: Realização de apresentação musical no dia 01 de setembro de 2022, às 12 horas, no Sítio do Laçador, na Cerimônia de Entrega das Melhorias no Sítio Laçador, pela Metrooh, dentro das comemorações dos 250 Anos de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 398/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 79428/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 2021/1087 - ANIVERSÁRIO 250 ANOS DA CIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000100129-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79406/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.
CONTRATADO: Janaina Ferrari Garcia, CNPJ nº 37.044.121/0001-45
OBJETO: realizar 20 horas/aula de oficina de dança de contato e improvisação para a comunidade no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade 393/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 407/2022 PROCESSO 22.0.000097617-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79449/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: dia 07 de setembro de 2022.
CONTRATADO: Diego Machado, CNPJ nº 19.270.335/0001-58.
OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Dance a Letra – Grupão Pocket Live – Gestos Caetano, no dia 07 de setembro de 2022, no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 403/2022 PROCESSO 22.0.000101402-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79448/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de setembro a 10 de outubro de 2022.
CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ nº 157623070001-05.
OBJETO: realizar a confecção de 10 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2022, de 09 de setembro a 10 de outubro de 2022, para cerimônia que acontecerá no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339031010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 409/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
PROCESSO: 22.0.000094501-7.
CONTRATADO: CRISTIANO LAERTON GOLDSCHMIDT, RG 9093742592, CPF 919.717.050-04.
OBJETO: Para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229 339036060300-1204.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.078/2022 PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Contrato nº 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em alterações no Documento Descritivo Assistencial, para redução do valor total da alta complexidade hospitalar, conforme Portaria GM/MS 3.693/2021 e exclusão dos valores referente à COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS 3.438, de 07 de dezembro de 2021 e a Portaria GM/MS 3.693, de 17 de dezembro de 2021, fica alterado o Documento Descritivo Assistencial, para redução do valor total da alta complexidade hospitalar, a contar da sexta parcela de 2022 (competência maio/2022). O valor total da alta complexidade hospitalar reduz de R\$ 2.417.730,33 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) para R\$ 2.241.577,64 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo uma redução total mensal de R\$ 176.152,69 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e anual de R\$ 2.113.832,22 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Fica excluído do Documento Descritivo Assistencial, o valor mensal de R\$ 2.151.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil reais), correspondente à produção COVID – fase 09.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2022.

VALOR: Considerando as alterações do Documento Descritivo Assistencial mencionados acima, o valor mensal do Contrato reduz para R\$ 19.481.306,28 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) e o valor anual reduz para R\$ 233.775.675,38 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Tais valores estão sujeitos a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 02 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 002/2017.

O preço contratado considera a tabela de remuneração dos procedimentos da tabela SUS fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

BASE LEGAL: Artigos 58, I e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79291/2022 PROCESSO 20.0.000030091-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº 10.992.232/0001-27.

OBJETO: Contrato nº 73.108, advindo do Pregão Eletrônico nº 075/2020, para a prestação de serviços de telefonia e de Operador de Rádio Chamada, num total de 67 (sessenta e sete) postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Deslocamento de postos, reajuste, supressões e acréscimos, conforme segue, a contar de 22/11/2021, sem acarretar repercussão financeira, serão deslocados 01 (um) posto, tipo "D" e 01 (um) posto, tipo "E", da Gerência Distrital Centro para CS OESTE. A contar de 23/02/2022, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 1,1037944%, referente a competência de fevereiro/2021 a janeiro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.701,92 (dois mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos).

Acréscimos e supressões, sendo que o percentual de redução acumulada passa a ser de 7,14% e o acréscimo acumulado passa a ser de 17,21% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2023.

VALOR: A contar de 16/08/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.474.109,36 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-2269-339037010000-4502, 1804-4113-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79292/2022 **PROCESSO 20.0.000030091-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº 10.992.232/0001-27.

OBJETO: Contrato nº 73.108, advindo do Pregão Eletrônico nº 075/2020, para a prestação de serviços de telefonia e de Operador de Rádio Chamada, num total de 67 (sessenta e sete) postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de postos e atualização dos Locais e Quantidades, conforme segue, a contar da assinatura do presente Termo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato em 02 (dois) postos do tipo "B" referente ao SAMU, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 20,29% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 075/2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2023.

VALOR: A contar de 16/08/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.543.302,56 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339037010000-4500, 1804-4109-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-2269-339037010000-4502, 1804-4113-339037010000-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC.

PROCESSO SEI 001.042621.14.3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.042621.14.3.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de elaboração de projetos básicos e executivo de engenharia e execução das obras de macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000004991-0.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 510/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 9081/2022.

OBJETO: serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), integrado com o sistema de abastecimento utilizado pelo contratante, manutenção, seguro e quilometragem livre.

VALOR: R\$ 175.259,52.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000001532-7.

APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 21.10.000001532-7.

OBJETO: retificação de Dotação Orçamentária em Contrato de hidróxido de cálcio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Visomes Comercial Metrológica Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 19.10.000009067-0.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009067-0.

OBJETO: acréscimos de quantitativos e itens novos em planilha de serviços em Contrato de serviços de calibração.

VALOR: R\$ 18.186,25.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 22.10.000006534-6

Convocamos a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, Lote 01, Processo nº 22.0.000037934-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato.

Comparecer no seguinte local:

SETOR: Gerencia de Serviços Compartilhados – DMA/DA-GSER.

ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 200 - sala 311 - Moinhos de Vento.

PE 183/2022				
REGISTRO DE PREÇO DE VEÍCULO COM MOTORISTA				
Objeto	Quantidade de Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor Total
Locação de Veículo com Motorista Automóvel de Serviço	12	R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40	R\$ 895.996,80

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, Gerente da Gerência de Serviços Compartilhados.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.10.00004797-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa retificação por erro de digitação na Lauda de Publicação, quanto ao valor, no Diário Oficial de Porto Alegre na Edição nº 6826, divulgada em 17/08/2022.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: QUIMIGOL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. - CNPJ 28.545.344/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Padrões para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.389,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00; 4000.2526 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO

CONTRATADA: QUIMIGOL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000006489-7.

CONTRATO 22.10.000006489-7.

OBJETO: Aquisição de Padrões para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 150 dias.

VALOR: R\$ 7.389,00.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 015/2022
PROCESSO 22.10.000002594-8

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Cloacal e de Drenagem na Rua Pio Angelo e Praça Aveline.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 04/10/2022, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 29/08/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 013/2022
PROCESSO 20.10.000005644-3

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não compareceram interessados na presente Licitação.

OBJETO: Execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S.

DATA: 25/08/2022, às 14h30mim.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.15.000001017-8

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: TRANSPORTES NRR LTDA - ME, CPF/CNPJ 23.095.397/0001-48.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 79435/2022 - Termo de Recebimento de Pagamento por Indenização Administrativa.

OBJETO: Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 21.15.000001017-8, a empresa TRANSPORTES NRR LTDA-ME acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

Este recibo só terá validade após o pagamento da quantia de R\$ 2.595,75 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor da contratada TRANSPORTES NRR LTDA-ME, referente à prestação de serviço de transporte com motorista, do período de 14/12/2021 a 31/12/2021, conforme Nota Fiscal nº 2022/28.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se devidamente homologado pelo Senhor Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022 PROCESSO 22.18.00000239-3

OBJETO: Aquisição de luminárias, canaletas, cabos e tomadas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.313/2016.

VENCEDOR: Plenobras Materiais Elétricos e Hidráulicos.

VALOR: R\$ 2.752,88 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

VENCEDOR: DIP Importação e Comércio de Materiais.

VALOR: R\$ 8.521,20 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 PROCESSO 22.18.000000.227-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 09/09/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
PROCESSO 22.18.00000206-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de vestiário da Companhia Carris Porto-Alegrense.

VENCEDOR: BELART Tecnologia em Construções EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

PROCESSO 22.18.000000.270-9

OBJETO: Prestação dos serviços de aferição e calibração de 09 (nove) válvulas de segurança e 09 (nove) manômetros de compressores.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação dos serviços de aferição e calibração de 09 (nove) válvulas de segurança e 09 (nove) manômetros de compressores.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

PROCESSO 22.18.000000.266-0

OBJETO: Prestação dos serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação dos serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA
PROCESSO 22.16.000034680-2

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 02/09/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.13.000002448-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A – Ag. Governo Porto Alegre/RS.

OBJETO: Prorrogação de Contrato 75156/2021 de prestação de serviços de pagamento eletrônico de títulos, pagamento de fornecedores, pagamentos diversos e depósito identificado.

VIGÊNCIA: Prorrogado de 01/09/2022 até 31/08/2023,

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 24,VIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 19.12.000000696-8

PROCESSO 19.12.000001191-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes e Turismo Ltda.

CNPJ: 17.701.166/0001-38.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/09/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.519,64 (vinte e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 21.12.000000702-7

PROCESSO 21.12.000001399-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Silveira & Mrack Ltda ME.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria na solução de ALM- "Application Lifecycle Management" (gerenciamento do ciclo de vida da aplicação) da fabricante Atlassian, em um total de 250 horas, por demanda, contemplando os serviços de consultoria especializada, local ou remota, para instalação, estruturação e definições do ambiente, definição de fluxos, customização, parametrização, construção de relatórios e integração da solução composta pelas ferramentas da plataforma Atlassian: Jira Software, Jira Service Desk, Confluence e seus *plug-ins*, nativos ou incorporados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2022. A prorrogação mencionada acima não acarretará qualquer alteração nos preços já ajustados.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2021.

VIGÊNCIA: 21/08/2022 a 20/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 46.362,50 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br